

Conselho Municipal de Saúde

Rua Pará nº 616 – Centro – Pitangueiras/SP – CEP 14.750-000
Fone/Fax – 16 – 3952-3141 e 3952-3547
E-mail: smspitangueiras@ig.com.br



RESOLUÇÃO CMS/Pitangueiras N.º 008/2020

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 2.630 de 26 de maio de 2008 e conforme Decreto Municipal nº 4.340/2020 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras 2020/2022 e

Considerando:

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública;

Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

Ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras nº 192/2020 que encaminhou o PAS ao Conselho Municipal de Saúde;


Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 30 de outubro de 2020 que gerou a presente Resolução;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Aprovar a Programação Anual de Saúde para o exercício 2021 do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo**, como sendo um instrumento de definições das ações anuais e dos recursos orçamentários que garantirão o alcance e o cumprimento das metas do ano 2021, operacionalizando as intenções do Plano Municipal de Saúde 2018/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 30 de outubro de 2020.


ANDREIA MANTOVANI DA FONSECA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde



Rua Pará nº 616 – Centro – Pitangueiras/SP – CEP 14.750-000

Fone/Fax – 16 – 3952-3141 e 3952-3547

E-mail: smspitangueiras@ig.com.br

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde homologado pelo Decreto Municipal nº 2.942 de 16/07/2008, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO** dando-lhe publicidade através de publicação no Jornal Oficial do Município de _____(data).

MARCOS AURELIO SORIANO
Prefeito Municipal